



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.766/2019, de 22 de outubro de 2019.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL - CMDCA**, para o Biênio 2019/2021, tendo em vista o Processo de Eleição Não Governamental ocorrido em 21 de outubro de 2019, conforme Ata nº134/2019, assim constituído:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Laise D. Sperotto do Prado	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jucelene Terezinha Rech Rios	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Josiane Inês Hoger	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Eneida Andrade Dacampo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Deise Cristina Piske	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maiko Cesar Metz	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Cleonice Maria Trevizan	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Naci Metzker	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Célia Maria S. Wichoski	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Andreia Strinta dos Santos Elias	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.726/2019 de 22 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de dezembro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 de Dezembro de 2019
Página: 01 edição 2318

Germano Bonamico
Prefeito Municipal